



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0005/2019

PROCESSO Nº 23352.003168/2018-10

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0005/2019, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA.

A UNIÃO, por intermédio do O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, ente autárquico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0007-71, com sede na Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, na cidade de Videira/SC, CEP 89.564-590, representada pelo Diretor Geral, Sr. Jaquiel Salvi Fernandes, SIAPE 1803730, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, em Barreiros, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3733-3162, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23352.003168/2018-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 0040/2018 (UASG 153163), celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 05/2019 mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, consoantes à Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego MTE sob o número SC000152/2021, em 02/02/2021, tudo de acordo com o Contrato nº 05/2019 – IFC *Campus* Videira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no art. 65, alínea D e § 8º da Lei 8.666/93; Subseção VI da Instrução Normativa 05/2017 e art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta repactuação é de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 O valor do serviço mensal, após repactuado, é de **R\$ 3.056,74 (três mil e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2021**, sendo devido o pagamento retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA**

5.1 O item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO ORIGINAL passa a ter a seguinte redação a partir de 01/01/2021:

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.056,74 (três mil e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 36.680,88 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa prevista para este instrumento contratual correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Fonte nº 8100000000, Programa de Trabalho nº 170772 e Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2019NE800078.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para firmeza, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme, é assinado em duas (02) vias de igual teor e forma, pela Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Videira – SC, 10 de março de 2021.

JAQUIEL SALVI

FERNANDES:0201479
0957

Assinado de forma digital por
JAQUIEL SALVI
FERNANDES:02014790957
Dados: 2021.03.10 20:44:55 -03'00'

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-Geral

Portaria nº 111/2020 – DOU de 29/01/2020

RELATÓRIO 1

Versão do software	: 2.6.1
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: 12 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05-2019 (REPACTUAÇÃO).pdf
Data de verificação	: 11/03/2021 15:06:02 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957,
OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957,
OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/02/2020 11:42:01 BRT

Aprovado até : 26/02/2023 11:42:01 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 11/03/2021 14:15:35 BRT
Próxima atualização : 11/03/2021 15:15:35 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 21/12/2020 15:57:22 BRT
Próxima atualização : 21/03/2021 15:57:22 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 10/03/2021 16:26:49 BRT
Próxima atualização	: 08/06/2021 16:26:49 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Não verificado